



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

PLANO DE ATIVIDADES

2027



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

FACULDADE DE DIREITO

Índice Geral

NOTA DE ABERTURA.....	3
1. Introdução.....	8
2. Áreas e Objetivos Estratégicos.....	9
2.1 O Ensino	10
2.2 Investigação.....	16
2.3 Recursos Humanos	17
a) Pessoal docente	17
b) Pessoal não docente.....	18
2.4 Modernização Administrativa.....	20
2.5 Instalações	21
2.6 Internacionalização	23
2.6.1. Gabinete Erasmus e de Relações Internacionais (GERI).....	23
2.6.2. Instituto de Cooperação Jurídica.....	27
2.6.3. Instituto de Direito Brasileiro	29
2.7 Garantia da Qualidade.....	30
2.8 Imagem Institucional	31
2.9 Comunidade académica e sociedade.....	32

Índice de Figuras e Quadros

Figura 1 – Eixos Estratégicos (PA 2027)	9
Quadro 1 – Número de Alunos Inscritos 1.º Ano/1.ª vez por Ciclo de Estudos e Ano Letivo	11
Quadro 2 - Número de Alunos Inscritos 1.º Ano/1.ª vez por Ciclo de Estudos e Ano Letivo.....	13

NOTA DE ABERTURA

Plano de Atividades do ano 2027 continua a concretizar o Plano Estratégico 2024/2029 e o Programa do Diretor para o biénio 2026/2027, aprovado - com a sua eleição em finais de 2025 – pelo Conselho de Escola. Dá, também, sequência, ao Plano de Atividades de 2025, nos termos referidos no Relatório de Atividades desse mesmo ano.

A principal preocupação continua a ser: preencher os requisitos legais necessários para manter a acreditação, sem condições, dos cursos da FDUL, nos diferentes ciclos de estudo, como se encontram atualmente, até 2031.

Essa opção implica continuar a dar importância à abertura de concursos para a carreira docente, com prioridade para o recrutamento de professores auxiliares; apoiar os centros de investigação da Escola; responder à degradação das instalações com intervenções pontuais e manter o cronograma de obras estruturais, aprovado para este ano; aumentar para 3 horas semanais a lecionação das aulas de subturma (reforçando o sistema de avaliação contínua).

Mantém-se o objetivo de fazer a Reforma Orgânica como uma das alterações estruturais com maior impacto no futuro da Faculdade. Ela é essencial para que as políticas e programas sufragados pela comunidade académica, em eleições, sejam executados por um corpo de funcionários em número suficiente, organizado nas estruturas e departamentos adequados e com as competências específicas para as funções a desempenhar.

Só através da reforma orgânica, amplamente discutida e participada, é possível proceder às alterações estruturais na orgânica da Escola, de forma integrada com outras reformas em curso, adequando o corpo não docente aos objetivos estratégicos para os próximos anos.

A implementação da Reforma, em 2027, tem também uma vantagem motivadora para os trabalhadores não docentes e permite um planeamento flexível no recrutamento de funcionários.

Por isso, foi desencadeada, no primeiro semestre de 2026, a reforma estatutária ordinária, para viabilizar a aprovação das alterações necessárias do Estatuto da FDUL, que possibilitam dar início à Reforma referida.

A preocupação com os efeitos sociais e económicos das limitações legais e orçamentais da Ação Social Escolar, levam a continuar o reforço do número de bolsas de mérito social e a fazer novas alterações no Regulamento que disciplina a sua atribuição, com apoio do Gabinete de Responsabilidade Social, cujo trabalho nunca é demais salientar, para adequar a resposta da Escola aos problemas dos alunos.

Vai ser também concretizado um conjunto de reformas no modo de funcionamento do Gabinete de Saídas Profissionais e das suas ofertas - na sequência das já feitas no ano de 2026 e com efeitos visíveis na adesão dos alunos - concretizando propostas da sua Direção, que acentuam a dinâmica que imprimiu ao Gabinete.

Na organização dos trabalhos escolares, tendo sido atenuada a intervenção da Direção através de resposta a problemas ad hoc a carecer de uma solução casuística, em virtude da introdução de medidas que mitigam essa situação, ainda é preciso trabalhar sobre a adequação dos programas informáticos à demanda da comunidade académica.

A situação anterior - em que decisões que requeriam análise do caso concreto eram remetidas para a previsão de normas aplicáveis que, aplicadas, levavam, por vezes, a soluções inadequadas e injustas - foi corrigida, sob a coordenação do Diretor Executivo, permitindo aumentar a confiabilidade no processo decisório interno. Foi também possível melhorar a prestação de informação completa e adequada, através do crescimento da digitalização, aos decisores nas várias áreas da sua competência e a transparência do governo da escola, diminuindo o tempo e a quantidade de informação que, sendo solicitada, pode ser prestada.

A FDUL pode, assim, tirar o máximo proveito da aplicação das novas tecnologias aos processos de digitalização na sua gestão quotidiano, evitando os malefícios de um governo numérico integral inapropriado para a gestão académica universitária de uma Escola de Direito.

O planeamento e a prevenção em áreas do ensino/aprendizagem e das metodologias de avaliação continuam a ser dificultados pela ausência de reformas normativas urgentes que, sendo propostas, ficam pendentes - na sua aprovação e concretização - de maior cooperação entre órgãos de governo da FDUL.

A Biblioteca manteve uma resposta positiva a todos os pedidos de livros, revistas (com preferência para o digital) e bases de dados. Com funcionários em número inferior ao que é adequado às funções e tarefas que são solicitadas, a Biblioteca mantém um nível elevado de frequência.

Continua a ser feito um trabalho de integração no seu espólio das doações feitas e está a ser ultimado o Regulamento de doações, que permitirá planear as entradas e mitigar os constrangimentos atuais.

O Arquivo histórico institucional, a criar no âmbito da biblioteca, pela reforma estatutária, é um dos elementos fundamentais para a memória da Escola e a reunião, análise e compilação de fontes históricas sobre a FDUL, importante também para a divulgação do que aí está depositado.

Continuam a ser discutidas, no Conselho Académico, as propostas dos representantes dos alunos e dos assistentes ao Regulamento de Funcionamento da Biblioteca. A conclusão da obra do piso inferior do novo edifício da Biblioteca foi uma resposta – que tardava - à necessidade de dar maior espaço às prateleiras e a gabinetes de trabalho.

Continua a ser efetuada, nos termos legalmente prescritos, a avaliação de funcionários e professores e a foi concretizada, em 2026, a reforma do Regulamento de Avaliação dos docentes, nomeadamente quanto à avaliação dos assistentes convidados.

A atual situação quanto à coordenação do trabalho docente, nas disciplinas e turmas (regências), à assiduidade e cumprimento de prazos fixados em normas aplicáveis, analisada de forma integrada nos diferentes vetores que a constituem obriga a: verificações periódicas do documentado nos RH; medidas imediatas para responder a casos mais urgentes e à introdução de mecanismos de resposta mais céleres; automatismos burocráticos; novas formas de controlo da assiduidade; e expedientes administrativos de articulação entre serviços, que ficaram fixados em Regulamento de prestação do serviço docente da FDUL.

Este Regulamento, as normas que o completam e as medidas que lhe dão execução permitem uma prestação de serviço docente assente em normas claras, maior previsibilidade e programação do trabalho dos docentes e assim um exercício apropriado e transparente dos seus direitos e um controlo eficaz dos seus deveres funcionais e académicos.

A preparação do processo de construção do Edifício 4, da FDUL – completando o planeado na Direção do Professor Jorge Miranda sobre o crescimento patrimonial da Escola – mantém-se e responde a uma necessidade premente de espaços da área edificada da FDUL.

A consolidação de linhas institucionais que integram a identidade académica da Escola e o prestígio da sua marca de ensino, pela criação de condições para a sua sustentabilidade ao longo dos anos, mantém-se, no ano de 2027, como uma das principais preocupações da Direção (estabilização de Prémios Escolares, e Académicos; regras de contratação de professores visitantes e de doutoramentos honoris causa; património mobiliário e publicações institucionais, etc.).

A internacionalização da FDUL cresceu com planeamento orçamental dos Gabinetes e Institutos com essa competência, aumento dos protocolos de colaboração com outras Faculdades e maior número de eventos realizados na Escola e fora dela.



Foi assim, desenvolvida uma atividade em 2026 e planeada um conjunto de atividades para 2027 orientada pelos Programas aprovado pelo Conselho de Escola, que também preparou os instrumentos para concretizar o que ficou por efetivar.

O Diretor,

Eduardo Vera-Cruz Pinto

1. Introdução

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º do [Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro](#), todos os organismos da Administração Pública estão vinculados à elaboração anual de planos e de relatórios de atividades, sendo estes considerados instrumentos indispensáveis ao exercício da prestação de contas e à transparência da gestão pública. Neste contexto, o Plano de Atividades para 2027 da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL) constitui um documento estruturante e orientador do próximo ciclo anual de gestão, no qual se definem (i) as prioridades estratégicas, (ii) as atividades a realizar e (iii) se identificam os recursos necessários à sua execução.

O Plano de Atividades de 2027, para além de dar cumprimento à obrigatoriedade legal, assume uma função institucional relevante: dar a conhecer à Comunidade Académica da FDUL as opções estratégicas que conduzirão a atividade da Faculdade ao longo do próximo ano.

Cumprе sublinhar que o presente Plano de Atividades resultou de um processo participativo, no âmbito do qual foram rececionados contributos dos diversos Serviços que compõem a estrutura de Serviços da FDUL. Em resultado, para além da identificação das atividades correntes que asseguram o funcionamento regular da Faculdade, foi possível incorporar novas linhas e ações estratégicas de atuação, em função das necessidades e prioridades identificadas.

Em suma, o Plano de Atividades aqui apresentado afirma-se como um guia do próximo ciclo anual de gestão da FDUL, no qual se definem as prioridades estratégicas, se enumeram as atividades a desenvolver e se identificam os recursos necessários à sua execução. Mais do que um exercício de planeamento operacional, traduz a visão da Direção quanto ao papel que a Faculdade deve continuar a desempenhar no panorama do ensino jurídico nacional e internacional.

2. Áreas e Objetivos Estratégicos

O Plano de Atividades de 2027 (PA 2027) mantém o alinhamento com as linhas estratégicas definidas nos anos anteriores, reafirmando o compromisso da Direção com os nove eixos prioritários de atuação anteriormente estabelecidos, sem prejuízo da integração de novas linhas de ação e da identificação de novas necessidades por parte dos Serviços e da Comunidade Académica da Faculdade.

Os nove eixos estratégicos do PA 2027 são, designadamente, os seguintes: (i) Ensino; (ii) Investigação; (iii) Recursos Humanos; (iv) Modernização Administrativa; (v) Instalações; (vi) Internacionalização; (vii) Garantia da Qualidade; (viii) Imagem Institucional; e (ix) Comunidade Académica e Sociedade.

Figura 1 – Eixos Estratégicos (PA 2027)



2.1 O Ensino

O Ensino é a missão principal da FDUL. As restantes missões, leia-se eixos de atuação, giram em torno deste objeto. Investigação, internacionalização, comunicação, gestão de instalações, modernização administrativa, entre outros, servem o propósito de garantir aos alunos da FDUL uma formação jurídica de excelência. Em 2027 esta missão traduz-se em três pilares fundamentais: (i) consolidar e qualificar os ciclos de estudo existentes; (ii) reforçar a oferta formativa em áreas emergentes, em particular nas que se associam com as tecnologias na prática do Direito, em especial a Inteligência Artificial; e (iii) aprofundar os projetos de descentralização do conhecimento jurídico, iniciados em 2026, levando à implementação de programas de formação especializada da FDUL em regiões que evidenciam manifesta carência de oferta jurídica de nível superior.

Neste contexto, em 2027 a estratégia da FDUL será novamente direcionada (i) para a consolidação dos ciclos de estudo existentes e (ii) para o reforço da oferta formativa em áreas emergentes. Neste domínio, destacam-se os seguintes objetivos para 2027:

a) Reforço do número de alunos e da atratividade dos ciclos de estudos Pós-Graduados.

A oferta pós-graduada da FDUL estrutura-se essencialmente em torno de três ciclos de estudo: os Mestrados em Direito e Prática Jurídica e em Direito e Ciência Jurídica e o Doutoramento em Direito, que totalizam 815 vagas. Após a reorganização do número de vagas determinada pela deliberação do Conselho Científico de 04/12/2024, que procedeu à transferência de 100 vagas do Mestrado em Direito e Ciência Jurídica para o Mestrado em Direito e Prática Jurídica, a distribuição de vagas passou a ser, respetivamente, de 400, 300 e 115 vagas.

A evolução do indicador “inscritos 1.º ano/1.ª vez” no último biénio, ilustrada no quadro *infra*, evidencia os efeitos positivos da referida reorganização. Com efeito, no Mestrado em Direito e Prática Jurídica registou-se um acréscimo de 90 novas

inscrições face ao ano letivo anterior, que correspondente a uma variação positiva de 34%, confirmando, assim, a projeção avançada no Plano de Atividades para 2026. Por seu turno, no Mestrado em Direito e Ciência Jurídica, ainda que o número de novas inscrições se tenha mantido inalterado (164 alunos), a redução do número de vagas permitiu elevar a taxa de ocupação de cerca de 41% para aproximadamente 55%, o que representa uma melhoria do indicador de adequação entre oferta e procura. Quanto ao Doutoramento em Direito, as 73 novas inscrições mantêm-se em linha com a tendência verificada nos últimos anos, i.e. próxima das 70 novas admissões anuais.

Quadro 1 – Número de Alunos Inscritos 1.º Ano/1.ª vez por Ciclo de Estudos e Ano Letivo

Curso	2024-25	2025-26
Mestrado em Direito e Prática Jurídica	267	357
Mestrado em Direito e Ciência Jurídica	164	164
Doutoramento em Direito	76	73
Total Geral	507	594

Fonte: Inquérito Registo de Alunos Inscritos e Diplomados do Ensino Superior (RAIDES 24/25).

Em termos globais observou-se um crescimento de 17% no total das primeiras inscrições nos ciclos de estudos pós-graduados, o que constitui um sinal positivo da capacidade de atração da Faculdade. Todavia, persistem margens relevantes para o reforço da atratividade, em particular no Mestrado em Direito e Ciência Jurídica, cuja taxa de ocupação de 55% ainda fica aquém do máximo possível, e também no Doutoramento, que no presente ano letivo registou uma taxa de ocupação de 63% face ao limite de admissões (115).

Neste domínio, i.e. implementação de estratégias com vista a ampliar a captação de candidatos, para 2027 prosseguir-se-ão as seguintes linhas de atuação: (i) consolidação e densificação da estratégia digital implementada pelo Gabinete de Comunicação e Imagem nas plataformas Facebook, Instagram, LinkedIn e Google Ads, com aposta em conteúdos diferenciados por ciclo de estudos e segmento-alvo; e (ii) reforço da divulgação da abertura de candidaturas junto de ex-alunos da Licenciatura e dos Mestrados. Por conseguinte, o objetivo central a prosseguir

consistirá no aumento sustentado do número de novas inscrições em cada um dos três ciclos de estudos.

Por último, importa sublinhar que os níveis de novas admissões observados no Mestrado em Direito e Ciência Jurídica e no Doutoramento em Direito deixam antever a necessidade de uma reforma estrutural da oferta pós-graduada da Faculdade. Neste âmbito, o Conselho Científico deu início a um processo de reforma e reestruturação dos cursos de pós-graduação. Para este efeito foi constituída uma comissão, cujos trabalhos se encontram em curso e a bom ritmo. Aguardam-se, assim, com particular expectativa as respetivas conclusões, que servirão de base para o redesenho da oferta formativa pós-graduada e, por conseguinte, para a definição de novas estratégias de captação de candidatos a implementar nos próximos anos.

b) Consolidação de ofertas formativas inovadoras.

Para além da oferta pós-graduada tradicional, a FDUL tem vindo a consolidar uma oferta de ciclos de estudos inovadores, concebidos com o propósito de antecipar respostas aos desafios contemporâneos do mundo jurídico, empresarial e tecnológico em permanente mutação, em especial com o advento da Inteligência Artificial. Esta oferta formativa, que combina abordagens multidisciplinares, constituem uma aposta estratégica da Faculdade no panorama do ensino jurídico nacional.

Integram esta oferta formativa, os seguintes ciclos de estudo:

- (i) O Mestrado em Direito e Prática Jurídica Europeia, criado em 2019 no quadro do programa Erasmus Mundus, em parceria com a Faculdade de Direito da Universidade Leibniz de Hannover (Alemanha), a Faculdade de Direito da Universidade de Rouen (França) e a Universidade Mykolas Romeris (Lituânia);
- (ii) O Mestrado em Direito e Gestão (*Law & Management*), de natureza interdisciplinar, e que resulta de uma parceria com o Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG);

- (iii) O Mestrado em Direito - *Legum Magister* (LL.M.) em "Inteligência Artificial na Prática Jurídica e a sua Regulação";
- (iv) A Pós-Graduação em Inteligência Artificial na Prática Jurídica e sua Regulação.

A evolução do indicador “inscritos 1.º ano/1.ª vez” no último biénio, sintetizada no quadro 2 *infra*, revela dinâmicas distintas entre os referidos ciclos de estudos. Com efeito, no Mestrado em Direito e Prática Jurídica Europeia registou-se uma evolução positiva de 75%, passando de 4 inscrições em 2024-25 para 7 novas inscrições em 2025-26. Este valor, ainda assim, fica significativamente aquém do limite máximo das 30 admissões, justificando-se, por conseguinte, a manutenção e o reforço das medidas corretivas, nomeadamente a abertura de uma segunda fase de candidaturas, acompanhada por uma intensa campanha de marketing. No Mestrado em Direito e Gestão, por seu turno, verificou-se, em contrapartida, uma quebra de 22% no número de novas inscrições, situação que aconselha uma análise das suas causas e a implementação de campanhas de divulgação mais incisivas e eficazes.

Quadro 2 - Número de Alunos Inscritos 1.º Ano/1.ª vez por Ciclo de Estudos e Ano Letivo

Curso	2024-25	2025-26
Mestrado em Direito e Prática Jurídica Europeia	4	7
Mestrado em Direito e Gestão	18	14
Mestrado em Direito <i>Legum Masgister</i> (IA na Prática Jurídica e a sua Regulação)	4	10
Pós-Graduação em em Inteligência Artificial na Prática Jurídica e a sua Regulação*	27	38
Total Geral	53	69

Fonte 1: Inquérito Registo de Alunos Inscritos e Diplomados do Ensino Superior (RAIDES 24/25).

* **Fonte 2:** Fénix, listagens, 05-06-2026.

No que concerne aos restantes cursos, verificou-se uma evolução manifestamente favorável. O Mestrado e a Pós-Graduação dedicados à intersecção entre o Direito e a Inteligência Artificial registaram um crescimento de novas inscrições, sendo de

destacar a evolução mais expressiva verificada na Pós-Graduação, que atingiu as 38 novas inscrições, valor que representa uma variação positiva de 41% face ao ano letivo anterior. Neste contexto, estes resultados sustentam a aposta estratégica na consolidação de uma oferta formativa especializada na regulação e aplicação jurídica da Inteligência Artificial, em resposta a uma procura crescente do meio académico e, em especial, do mercado profissional.

Em termos globais, registou-se um crescimento de 30% do total de primeiras inscrições nestas ofertas formativas, o que representa um bom indicador da capacidade de afirmação destes ciclos de estudos. Não obstante, subsistem desafios relevantes, em especial quanto à taxa de ocupação no Mestrado em Direito e Prática Jurídica Europeia, e na recuperação da procura no Mestrado em Direito e Gestão.

Neste domínio, prosseguir-se-á com as mesmas linhas de atuação indicadas no ponto anterior, i.e. prossecução de campanhas de comunicação segmentadas pelo Gabinete de Comunicação e Imagem nas plataformas Facebook, Instagram, LinkedIn e Google Ads, com adequação dos conteúdos a cada ciclo de estudos e respetivo público-alvo. Em resultado, o objetivo central a prosseguir consistirá na consolidação destas ofertas formativas inovadoras enquanto vetor de diferenciação da FDUL no contexto jurídico-académico nacional e internacional.

c) Descentralização do Conhecimento Jurídico e Cooperação Regional.

As regiões com baixa densidade populacional enfrentam carências ao nível da formação académica especializada, particularmente na área do Direito. Estas necessidades apenas podem ser colmatadas nos grandes centros urbanos, onde a oferta formativa universitária está maioritariamente concentrada. Tendo presente esta assimetria formativa e a importância da descentralização do conhecimento, a Direção da FDUL está a promover contactos institucionais com o objetivo de estabelecer parcerias estratégicas, com o propósito de fornecer formação jurídica especializada adaptada às características territoriais dos municípios visados.

Neste contexto, assume especial relevância o Projeto de cooperação em curso entre a FDUL e a Administração dos Portos de Sines e do Algarve (APSA), tendo em vista

a criação de uma formação especializada em Direito Marítimo e Portuário, adaptada à realidade da zona de Sines. A constituição desta parceria encontra-se ainda numa fase de planeamento inicial e de articulação entre as duas Entidades, tendo-se registado até ao momento os seguintes desenvolvimentos: (i) realização de reuniões institucionais e (ii) prossecução de contactos técnicos para definição dos termos do protocolo e da estrutura curricular do curso.

A implementação de projetos desta natureza confere múltiplos benefícios estratégicos para a FDUL, dos quais cumpre destacar:

- I. Reforço da imagem institucional, considerando o papel da FDUL enquanto agente que promove a descentralização do conhecimento e a dinamização de políticas de coesão territorial;
- II. Inovação académica, em resultado da elaboração de programas curriculares adaptados a determinadas realidades regionais e sectoriais;
- III. Expansão da rede de contactos institucionais, designadamente junto de autarquias, entidades empresariais e outros organismos regionais;
- IV. Captação de alunos destas regiões, em razão do incremento da visibilidade da Faculdade nestes;
- V. Acesso a oportunidades de financiamento, mediante a elegibilidade destes Projetos a fundos europeus e nacionais dedicados à coesão territorial, como é o caso do Programa Pessoas 2030¹

Para a concretização desta estratégia a Direção da FDUL tem em curso a identificação de outras regiões nas quais seja viável replicar um modelo de cooperação, mediante a articulação com entidades de referência local, particularmente Camaras Municipais e outras entidades de relevo.

Neste âmbito, o objetivo central a concretizar desdobra-se em três dimensões interligadas, a saber: (i) consolidar o Projeto FDUL-APSA enquanto primeira concretização da estratégia de descentralização formativa; (ii) replicar este modelo

¹ O Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão, o Pessoas 2030, é um programa temático do Portugal 2030 que se dedica a apoiar medidas de política pública que permitam enfrentar os desafios das qualificações da população, do emprego, da inclusão social e, transversalmente, da questão demográfica. Fonte: <https://pessoas2030.gov.pt/o-pessoas-2030/>

de cooperação noutras regiões do território nacional, mediante a articulação com entidades de referência local; e (iii) reforço da imagem institucional da FDUL enquanto agente dinamizador no panorama académico-jurídico nacional, e enquanto instituição promotora da coesão territorial.

2.2 Investigação

A investigação científica representa um vetor essencial na realidade universitária, tanto pelo seu contributo decisivo para a qualidade do ensino, como pela produção e disseminação de conhecimento jurídico inovador. Ainda que esta atividade se desenvolva, no essencial, na esfera de atuação dos Centros de Investigação associados à Faculdade, cumpre à FDUL disponibilizar os apoios necessários.

Neste sentido, durante o ano de 2027 prosseguirão as seguintes linhas de atuação: (i) apoio na preparação de candidaturas a financiamento de projetos de investigação e conferências; (ii) divulgação de *calls* de interesse científico para os Docentes; (iii) o reforço da internacionalização da Faculdade, mediante o estreitamento de laços com as agências de financiamento nacionais, designadamente a Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT).

No âmbito da estratégia de valorização da carreira de investigação, a FDUL integrou em 2025 o grupo de trabalho instituído pela ULisboa com vista à candidatura ao selo *HR Excellence in Research*², conferido em conformidade com os princípios da Carta Europeia do Investigador, assumindo o compromisso de adotar as melhores práticas internacionais em matéria de recursos humanos.

No mesmo plano de atuação, manter-se-á o apoio técnico-administrativo aos projetos financiados pela Comissão Europeia, assegurando aos respetivos coordenadores científicos o suporte necessário à organização de conferências, à publicação de resultados e à interlocução com parceiros e organismos europeus de financiamento.

² Mais info. em: <https://www.fd.ulisboa.pt/investigacao/letterofendorsement/>

No que concerne ao apoio a investigadores, será assegurado o acompanhamento das candidaturas a bolsas nacionais e internacionais, com particular relevo para a contratualização e gestão das bolsas de doutoramento da FCT. Quanto aos investigadores externos, dar-se-á continuidade ao apoio administrativo às candidaturas submetidas através da plataforma Fénix, bem como o apoio científico, em articulação com a Biblioteca e o corpo Docente, abrangendo, designadamente: (i) a identificação de áreas e Docentes para efeitos de supervisão científica; (ii) aconselhamento quanto a vistos e formalidades de entrada em território nacional; e (iii) o apoio durante o período de acolhimento, nomeadamente no acesso a espaços de trabalho e outros recursos disponíveis na Faculdade.

O Apoio à Investigação prosseguirá com a recolha sistemática e respetiva organização temática da produção científica dos Docentes, com o necessário complemento de dados de referenciação.

Por seu turno, a *Lisbon Law Review* consolidará a sua posição enquanto repositório da produção doutrinária e científica da Faculdade, prevendo-se a publicação dos n.ºs 2026.1 e 2026.2, em setembro de 2026 e janeiro de 2027, respetivamente. Estas edições reunirão estudos inéditos de elevado impacto científico, prosseguindo, na sequência da renovação editorial recentemente operada e da disponibilização em acesso aberto no Repositório da ULisboa, o objetivo de consolidar a Revista enquanto periódico de referência no panorama jurídico-académico nacional.

2.3 Recursos Humanos

Em consonância com a orientação estratégica adotada nos anteriores Planos de Atividades, a FDUL prosseguirá, durante o ano de 2027, a política de valorização e enriquecimento dos seus recursos humanos, abrangendo, em simultâneo, o corpo docente e o pessoal não docente.

a) Pessoal docente

No decurso do presente ano prevê-se a conclusão de diversos procedimentos concursais já em curso, dos quais resultará no provimento dos seguintes lugares: (i)

6 Professores Associados para o Grupo de Ciências Jurídicas; (ii) 4 Professores Associados para o Grupo de Ciências Jurídico-Políticas; (iii) 3 Professores Associados para o Grupo de Ciências Histórico-Jurídicas; (iv) 3 Professores Associados para o Grupo de Ciências Jurídico-Económicas; e (v) 1 Professor Auxiliar para o Grupo de Ciências Jurídico-Económicas.

Para o ano de 2027, encontra-se prevista a abertura de novos procedimentos concursais, dirigidos ao reforço do topo da carreira docente, com vista ao provimento de 8 lugares de Professor Catedrático, a saber: (i) 4 para o Grupo de Ciências Jurídicas; (ii) 2 para o Grupo de Ciências Histórico-Jurídicas; (iii) 1 para o Grupo de Ciências Jurídico-Económicas; e (iv) 1 para o Grupo de Ciências Jurídico-Políticas. Encontra-se igualmente prevista a abertura de procedimento para o provimento de 5 Professores Associados para o Grupo de Ciências Jurídico-Políticas.

Em paralelo, e tendo em vista o reforço da base da carreira docente, prevê-se a abertura de procedimentos concursais para o provimento de 16 lugares de Professor Auxiliar, designadamente: (i) 6 para o Grupo de Ciências Jurídicas; (ii) 4 para o Grupo de Ciências Jurídico-Políticas; (iii) 3 para o Grupo de Ciências Jurídico-Económicas; e (iv) 3 para o Grupo de Ciências Histórico-Jurídicas.

A formação pedagógica do corpo docente constitui um pilar essencial da qualidade do ensino. Neste âmbito, dar-se-á continuidade ao protocolo de colaboração celebrado em 2023 com o Instituto de Educação da Universidade de Lisboa. Este Protocolo, dirigido prioritariamente aos novos Docentes, contempla a frequência de duas Unidades Curriculares do Curso Pós-Graduado de Especialização em Pedagogia no Ensino Superior: (i) Ambientes de Aprendizagem e *Active Learning*; (ii) Avaliação e *Feedback* aos Estudantes.

b) Pessoal não docente

A reorganização das Unidades Administrativas de Gestão da FDUL tem vindo a merecer atenção especial desde o Plano de Atividades de 2025, com o objetivo de adaptar a estrutura de serviços à atual dimensão da Faculdade.

Atualmente este processo encontra-se em discussão no âmbito da Revisão Estatutária em curso. Importa registar, neste domínio, a existência de semelhanças entre as diversas propostas apresentadas, o que permite perspetivar que, tanto a Revisão Estatutária como a subsequente reestruturação das Unidades Administrativas de Gestão, se concretizem nos prazos esperados.

Neste contexto, o ano de 2027 será marcado pelo início da implementação gradual do processo de reestruturação dos serviços, num horizonte temporal mínimo de cinco anos, considerando a complexidade técnica e o esforço financeiro das medidas a adotar.

Entre as primeiras iniciativas previstas para 2027, assume particular destaque a constituição da Área de Manutenção e Gestão do Edificado, equipa especificamente vocacionada para a gestão integrada das instalações da Faculdade. A criação desta estrutura é uma necessidade há muito identificada. Afigura-se fundamental a constituição de uma equipa interna especificamente vocacionada para a gestão do edificado, por forma a assegurar uma gestão mais eficiente e uma racionalização dos recursos disponíveis.

A Reforma Orgânica já apresentada à comunidade académica prossegue três objetivos essenciais: (i) o reforço do número de funcionários; (ii) a reorganização dos serviços da Faculdade, mediante a extinção e a fusão de estruturas; e (iii) o desenvolvimento de novas áreas de atuação, designadamente a já referida Área de Manutenção e Gestão do Edificado e a Área de Assessoria Institucional e Planeamento.

No que concerne a processos de recrutamento, importa referir que estão previstos e cabimentados os seguintes procedimentos concursais, a saber:

- 2 Técnicos Superiores para a Área Financeira para o exercício de funções na área da Contratação Pública;
- 1 Técnico Superior para o Gabinete de Saídas Profissionais;
- 1 Chefe de Divisão para a Área de manutenção.

No quadro da política de valorização dos funcionários não docentes, no presente ano foi implementado um plano de formação, concebido em função das necessidades identificadas nos vários serviços. Considerando a relevância estratégica da qualificação dos Recursos Humanos, dar-se-á continuidade a esta iniciativa durante o ano de 2027, mediante a atualização dos respetivos conteúdos formativos, à evolução das necessidades funcionais e aos novos desafios e oportunidades decorrentes da utilização da Inteligência Artificial em contexto laboral.

Por último, importa referir que em 2027 prosseguir-se-á com a aplicação da avaliação de desempenho do pessoal não docente, nos termos do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), que prevê a aplicação do mesmo num ciclo avaliativo anual.

2.4 Modernização Administrativa

A Modernização Administrativa, presente nos Planos de Atividades de 2025 e 2026, mantém-se como um dos eixos prioritários para 2027. A melhoria da qualidade dos serviços prestados encontra-se indissociavelmente ligada à otimização dos procedimentos administrativos e à consequente racionalização de recursos. Neste contexto, a utilização de soluções tecnológicas orientadas para a desmaterialização dos processos afigura-se como um dos fatores determinantes para o aumento da eficácia dos serviços.

Neste âmbito, dar-se-á continuidade à utilização e ao aprofundamento das plataformas tecnológicas implementadas nos últimos anos, designadamente: (i) o DataLink, destinado à execução temporal, financeira e física dos contratos públicos; (ii) o **iDOK**, sistema integrado de gestão documental; (iii) o **Fénix**, plataforma de gestão académica, com particular relevo para criação de novos serviços destinados à comunidade discente; e (iv) o **Moodle**, plataforma de *e-learning* destinada à comunidade académica. Para o ano de 2027, prosseguir-se-á com o objetivo transversal de incremento da utilização e no desenvolvimento de novas funcionalidades, em estreita articulação com as necessidades identificadas pelos serviços.

A par das plataformas tecnológicas acima referidas, e em consonância com a estratégia de modernização digital e de capacitação tecnológica prosseguida pela Universidade de Lisboa, prevê-se para o ano de 2027 a adoção de ferramentas de Inteligência Artificial, designadamente o *Copilot*, com o objetivo central de otimizar os processos de trabalho nas diversas áreas funcionais dos serviços da Faculdade.

Em 2027 prevê-se a implementação de um sistema eletrónico de registo de assiduidade do corpo docente, que incluirá a instalação de leitores de cartões em cada sala de aula. Este sistema permitirá que o docente registe a sua presença no início de cada sessão letiva de forma simples e imediata.

Cumpre ainda destacar o protocolo recentemente celebrado entre a FDUL e a Agência para a Integração, Migrações e Asilo (AIMA), destinado a facilitar a obtenção de autorização de residência pelos estudantes da Faculdade., mediante o seguinte fluxo procedimental: (i) receção, pelo Serviço Académico, dos pedidos submetidos pelos alunos através da Plataforma Fénix; (ii) validação e posterior inserção dos pedidos na Plataforma da AIMA pelos funcionários do Serviço Académico; e (iii) emissão das autorizações de residência pela AIMA, no quadro das suas competências legais.

2.5 Instalações

A adequada conservação e manutenção do edificado da FDUL constitui condição essencial para garantir um ambiente seguro, funcional e propício ao desenvolvimento das atividades académicas. Neste capítulo, identificam-se as principais ações previstas para o ano de 2027.

Em 2027 o Auditório da Faculdade de Direito será alvo de uma intervenção profunda ao nível dos sistemas audiovisuais, visando a sua requalificação integral. Este espaço será equipado com soluções modernas de som e imagem, adequadas ao elevado padrão de qualidade exigido pelos eventos que regularmente aí têm lugar.

Tendo em conta a projeção mediática associada a muitos desses eventos, eventuais falhas técnicas poderão comprometer de forma significativa a imagem institucional

e a capacidade organizativa da Faculdade. Nesse sentido, será assegurada a instalação de sistemas redundantes, de forma a garantir a continuidade e o sucesso das iniciativas realizadas, minimizando o risco de interrupções. Adicionalmente, serão instaladas câmaras fixas que permitirão reforçar a capacidade de realização de eventos em formato híbrido, modelo que se tem vindo a afirmar-se como prática corrente. Esta intervenção articula-se diretamente com o trabalho desenvolvido pelo Gabinete de Comunicação e Imagem em matéria de cobertura audiovisual e transmissão de eventos institucionais.

Encontram-se ainda previstas, no domínio da manutenção e gestão do edificado, outras ações vocacionadas para a conservação e a beneficiação das instalações da FDUL, designadamente:

- Instalação de redes hidráulicas para aproveitamento do furo de água³;
- Reparação do Portão de Pátio entre Edifícios.
- Substituição do isolamento térmico/impermeabilizante da cobertura do Edifício II.
- Melhoria da eficiência dos sistemas de climatização dos Anfiteatros 6, 7, 8, 9 e 10;
- Melhoria da eficiência do sistema de climatização do Auditório, pela alteração do sistema de distribuição de ar (condutas) e do controlo (sondas);
- Melhoria da eficiência do sistema de climatização da ala Receção da Biblioteca (UC 1.1), pela alteração do sistema de distribuição de ar (condutas) e do controlo (sondas);
- Instalação de Sistemas de Climatização nos Anfiteatros 1, 2 e 3;
- Substituição de todos os Ventiladores de Extração e ligação dos novos ao SACE;
- Instalação de Painéis Fotovoltaicos (Fase 4) na Cobertura do edifício 2.

As atividades acima descritas correspondem ao planeamento confirmado à presente data. No decorrer de 2027 poderão ser integradas novas ações, decorrentes de

³ A FDUL dispõe desde 2015 de um furo de água localizado no relvado junto aos anfiteatros novos.

necessidades identificadas pela equipa de manutenção ou de projetos adicionais aprovados pela Direção.

2.6 Internacionalização

A internacionalização constitui um eixo estratégico da atuação da FDUL. É essencial que a Faculdade assuma uma presença ativa no panorama académico internacional, mediante o estreitamento de laços com instituições congéneres e na participação em redes globais de produção científica.

As atividades afetas a esta área de atuação têm sido essencialmente operacionalizadas por três estruturas internas da Faculdade: o Gabinete Erasmus e de Relações Internacionais (GERI), o Instituto de Cooperação Jurídica (ICJ) e o Instituto de Direito Brasileiro (IDB). Neste contexto, cumpre destacar as iniciativas a desenvolver durante o ano de 2027.

2.6.1. Gabinete Erasmus e de Relações Internacionais (GERI)

- **Programa Erasmus+:** este programa proporciona a estudantes de todos os ciclos de estudo, docentes, staff e investigadores, oportunidades de mobilidade para países da Europa (países do Programa) e do resto do mundo (países parceiros). Ao abrigo do Programa é possível ainda a participação das universidades em parcerias transnacionais com o resto do mundo, destinadas à inovação, modernização e internacionalização do ensino superior, através do desenvolvimento de projetos de cooperação e inovação.
- **Programa ICM:** este programa oferece oportunidades de mobilidade para estudantes, docentes e funcionários em instituições de ensino superior (IES) fora da Europa.
- **Cursos Intensivos 2026/2027:** Os cursos intensivos, uma iniciativa central na estratégia de internacionalização da FDUL, são um conjunto de cursos únicos e inovadores lecionados por Professores Estrangeiros de várias Instituições de Ensino Superior com as quais a FDUL mantém uma longa tradição de cooperação no âmbito do Ensino e da Investigação. Estes cursos

são lecionados numa língua estrangeira e dirigem-se não só aos alunos regulares da FDUL, mas também aos alunos de mobilidade. O objetivo principal consiste em oferecer aos alunos da FDUL uma experiência Erasmus “em casa” e promover o ensino numa língua estrangeira que também apele aos alunos em mobilidade, proporcionando a todos uma oportunidade de frequentar cursos sobre temas específicos e relevantes para a atualidade numa dimensão comparada, europeia e global.

A calendarização para o ano letivo 2026/2027 está atualmente a ser planeada e, até ao momento, é a seguinte:

1.º Semestre

Curso	Início	Fim
Construction Contracts in the System of German Civil Law	28/09/2026	02/10/2026
Introduction to Tort Law from an American and English perspective	06/10/2026	09/10/2026
Law and Ethics in Forensic Sciences	19/10/2026	23/10/2026
The Rule of Law in the European Convention of Human Rights and Council of Europe Law	02/11/2026	06/11/2026
European Administrative Law and Administrative Procedure	02/11/2026	06/11/2026
An Administrative Law: Fragments	16/11/2026	20/11/2026

2.º Semestre

Nome	Início	Fim
The European Economic and Monetary Union (EEMU)	12/04/2026	16/04/2027
American Entertainment Law	03/05/2027	07/05/2027
Introduction to the North American Constitution	03/05/2027	07/05/2027
Automated Decision-Making (ADM) Systems and European Public Law	26/04/2027	30/04/2027

- **Programas e Redes Sui Iuris (+ ELPIS):** dada a importância que a FDUL ocupa na esfera internacional na área do ensino, aprendizagem e investigação em Direito, existe um forte interesse para que a reunião anual 2025 da *Asociación SUI IURIS*, uma associação de Faculdades e Escolas de Direito Ibero-Americanas que tem como objetivo promover oportunidades de intercâmbio académico entre as universidades parceiras, será realizada na FDUL no próximo mês de outubro.
- **ELPIS (*European Legal Practice Integrated Studies*):** em funcionamento desde 1987, ELPIS é a designação abreviada para “*European Legal Practice Integrated Studies*”, o acrónimo para “Esperança”, em grego antigo. Esta rede nasceu com o objetivo de confrontar os seus estudantes com diferentes sistemas jurídicos e ajudá-los a desenvolver competências em todas as áreas jurídicas, nomeadamente no domínio do Direito Europeu e do Direito Internacional.
- **ELFA (*European Law Faculties Association*):** Associação representativa das Faculdades de Direito da Europa, fundada em 1995, em Leuven, Bélgica. É atualmente constituída por mais de 180 Faculdades de Direito e constitui-se como um dos principais fóruns de discussão de questões metodológicas e pedagógicas relacionadas com o ensino do Direito. A rede é responsável pela publicação do “*European Journal of Legal Education*”.
- **Rede Erasmus de Roterdão (*Rotterdam Law Network*):** Rede de intercâmbio e cooperação académica, fundada pela Erasmus Universiteit Rotterdam, atualmente composta por 30 universidades europeias, destina-se à promoção do intercâmbio de estudantes, docentes e funcionários.
- **Rede de Nanterre (*Nanterre Network*):** Rede de cooperação universitária e de promoção da investigação universitária na área das ciências do Direito, coordenada pela “*Université Paris-Ouest Nanterre (La Défense)*”, da qual a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa é membro desde maio de 2011.

- **Rede SEALS:** A *Southeastern Association of Law Schools* (SEALS) é uma associação representativa das Universidades do Sul e do Leste dos Estados Unidos da América, que visa promover o intercâmbio e a investigação académicos.
- **Moot Courts:** a globalização do ensino do Direito, que se refletiu também no aumento do número de alunos a realizarem períodos de mobilidade ao abrigo do Programa Erasmus+ e protocolos de Intercâmbio, fez com que as competições internacionais de *moot court* ganhassem uma crescente relevância enquanto forma de aquisição de competências. Na prossecução deste objetivo, e dada a experiência dos anos anteriores, prevemos que a FDUL venha a participar nas seguintes competições internacionais de simulação de julgamento: *2027 Philip C. Jessup International Law Moot Court Competition*; *34.ª Edição do Annual Willem C. Vis International Commercial Arbitration Moot*; *12th Hugo Sinzheimer Moot Court Competition 2027*.
- **International Staff Week (Erasmus+):** a *International Staff Week* (ISW) é um evento que proporciona experiências internacionais e de partilha de boas práticas entre staff de outras Instituições de Ensino Superior (IES) europeias e de fora da Europa, como por exemplo, técnicos de áreas de relações internacionais, de assuntos académicos, investigadores e staff administrativo. O objetivo é promover a troca de experiências e conhecimentos entre os funcionários de diferentes instituições, com foco em boas práticas, desenvolvimento profissional e internacionalização. Esta iniciativa visa fortalecer a cooperação institucional e aprimorar as competências dos participantes, através de conferências, workshops e partilha de experiências.

2.6.2. Instituto de Cooperação Jurídica

Angola

- Janeiro a dezembro/2027 – orientação de teses de doutoramento no âmbito do Doutoramento em Direito da Faculdade de Direito da Universidade Agostinho Neto (Luanda);
- Janeiro a dezembro/2027 – orientação de teses de doutoramento no âmbito do Doutoramento em Direito Civil da Faculdade de Direito da Universidade Katyavala Bwila (Benguela).

Cabo Verde

- Janeiro a dezembro/2027 – entrega e avaliação dos relatórios no âmbito do IV Mestrado em Direito Privado e Processual Civil.

Goa

- Janeiro a dezembro/2027 – realização de atividades de formação com a *Manohar Parrikar School of Law, Governance and Public Policy* da Universidade de Goa, a *India International University of Legal Education and Research* e o *Salgaocar College of Law*, (Pangim).

Guiné-Bissau

- Janeiro a dezembro/2027 – coordenação das atividades do Assessor Científico da Licenciatura em Direito e Administração Pública da Faculdade de Direito de Bissau (Universidade Amílcar Cabral), em execução do projeto e do orçamento acordado com o Instituto Camões;
- Abril a maio/2027 - Curso Intensivo de Pós-Graduação em Direito da Agricultura e das Pescas;
- Janeiro a dezembro/2027 – orientação de teses de mestrado no âmbito do mestrado em Direito lecionado no âmbito da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Macau e China

- Janeiro a dezembro/2027 – realização de duas conferências na Faculdade de Direito da Universidade de Macau e na Faculdade de Direito da Macau da MUST – *Macau University of Sciences and Technology*

Moçambique

- Janeiro a dezembro/2027 – orientação de teses de doutoramento no âmbito do IV Curso de Doutoramento em Direito na Faculdade de Direito da Universidade Eduardo Mondlane (Maputo);
- Janeiro a dezembro/2027 – realização de provas finais de Doutoramento na Faculdade de Direito da Universidade Eduardo Mondlane (Maputo);
- Janeiro a dezembro/2027 – realização de provas finais de Doutoramento na Faculdade de Direito da Universidade Zambeze (Beira);
- Janeiro a dezembro/2027 - realização de provas finais de Mestrado em Ciências Jurídicas na Faculdade de Letras e Ciências Sociais da Universidade Save (extensão Maxixe);
- Janeiro a dezembro/2027 - realização de Provas de Mestrado em Direito Judiciário na Faculdade de Direito da Universidade Zambeze (Beira);
- Janeiro a dezembro/2027 – cursos e conferências a definir no âmbito do Projeto de Cooperação para 2027/2028, financiado pelo Camões-Instituto da Cooperação e da Língua, em negociação com as entidades parceiras moçambicanas;
- Janeiro a dezembro/2027 – projeto de investigação no âmbito do Projeto de Cooperação para 2027/2028, financiado pelo Camões-Instituto da Cooperação e da Língua, em negociação com as entidades parceiras moçambicanas.

Timor-Leste

- Janeiro a dezembro/2027 – coordenação das atividades do Coordenador Científico residente na Faculdade de Direito da Universidade Nacional de Timor-Leste, em execução do projeto acordado com o Instituto Camões;

- Janeiro a dezembro/2027 – atividades ainda a definir no âmbito do Projeto de Cooperação para 2027/2028, financiado pelo Camões-Instituto da Cooperação e da Língua, em negociação com a Faculdade de Direito da Universidade Nacional de Timor-Leste.

2.6.3. Instituto de Direito Brasileiro

a) Eventos a Realizar na FDUL

- 1.º Encontro de Cooperação da Comissão Brasil-Portugal em conjunto com a OAB-RJ;
- Direito Processual Societário Comparado”, em conjunto com a Universidade de São Paulo – USP;
- Ministério Público, Segurança, Sustentabilidade e Inovação – Ciclo de palestras;
- Curso “O Direito no Brasil colonial (Séculos XVI-XVIII)”;
- Seminários IDB de Teorias e Práticas de Antropologia, História e Sociologia do Direito. Seminário 1: “Pluralismo Jurídico e Multinormatividade na Escrita da História do Direito; Seminário 2: “António Manuel Hespanha e o uso das ciências sociais na escrita da História do Direito”; Seminário 3: “O uso da dogmática moderna na escrita da História do Direito”;
- A Proteção da Natureza: um diálogo jusambiental Portugal-Brasil;
- Evento A Criança e o Digital e Lançamento de obra conjunta de título “Infância, Consumo e Direitos Humanos na Era Digital”, em homenagem ao Prof. Dr. Mário Frota”;
- Saúde Única: A interface necessária entre as saúdes humana, ambiental e animal;
- Diálogo ACI Europa e Brasil – Novos desafios da criminalidade ambiental;
- II Encontro de Cooperação Brasil – Portugal;
- Inteligência Artificial e Processo Civil;
- VII Colóquio Luso-Brasileiro de Direito Público – Direito Administrativo e Novas Tecnologias.

b) Eventos e iniciativas a realizar no Brasil

- Visita do Presidente do IDB ao Escritório avançado da FDUL na Casa de Portugal em São Paulo;
- Presença do Presidente do IDB na abertura do ano letivo do Departamento de Direito Privado da Universidade de São Paulo;
- Participação da Vice-Presidente do IDB, por via remota, no Júri de Doutoramento em Direito Público da Unisinos (Rio Grande do Sul), da Dr^a Francisca Cecília de Carvalho Moura da Fé;
- O Escritório Avançado da Faculdade de Direito, a operar na Casa de Portugal em São Paulo, tem o objetivo de promover o intercâmbio académico com o Brasil e servir como ponto de apoio para estudantes da FDUL no Brasil.

c) Produção Científica

- Publicação digital do Livro “A Jurisprudência das Cortes Internacionais Regionais de Direitos Humanos e a Litigância Climática Doméstica: Um olhar Luso-Brasileiro”, coordenado pela Vice-Presidente do IDB.

2.7 Garantia da Qualidade

A Garantia da Qualidade, na vertente académica, é fundamental para assegurar a missão da FDUL em proporcionar um Ensino de excelência aos seus alunos.

Neste contexto, identificam-se as principais linhas de ação a realizar no próximo ano, apuradas na presente data, a saber:

- Manutenção dos inquéritos pedagógicos;

Outras iniciativas serão concebidas e desenvolvidas ao longo do ano de 2027, em função das prioridades que se afigurem mais relevantes na execução do presente eixo.

2.8 Imagem Institucional

Num contexto de crescente digitalização e exigência comunicacional, torna-se essencial assegurar uma comunicação clara, dinâmica e eficiente, capaz de aproximar a instituição dos seus públicos-alvo, promovendo simultaneamente a transparência, a inovação e o reconhecimento institucional.

Em 2027 o Gabinete de Comunicação e Imagem (GCI) prosseguirá com um conjunto de atividades, sendo de destacar as seguintes:

- **Gestão e atualização do website institucional:** atualização diária de notícias e comunicados; divulgação de eventos académicos e científicos; publicação de informações administrativas relevantes; revisão periódica de conteúdos desatualizados; apoio aos diferentes serviços na publicação de informação institucional.
- **Produção de conteúdos institucionais:** desenvolvimento de conteúdos destinados à divulgação institucional, incluindo notícias, entrevistas, reportagens, comunicados de imprensa, conteúdos promocionais e textos para campanhas institucionais.
- **Gestão de redes sociais (Facebook, Instagram e LinkedIn):** será mantida uma presença ativa e estratégica nas plataformas digitais da FDUL, através da publicação regular de conteúdos, da cobertura em tempo real de eventos, na promoção de iniciativas académicas e científicas, na divulgação de prémios, distinções e projetos, entre outros.
- **Desenvolvimento de campanhas digitais:** serão desenvolvidas campanhas de comunicação digital dirigidas a públicos específicos, nomeadamente através da divulgação da oferta formativa e abertura de candidaturas, promoção de conferências e seminários, divulgação de projetos de investigação, entre outros.
- **Produção audiovisual:** será reforçada a produção de conteúdos audiovisuais para suporte às atividades institucionais, incluindo vídeos promocionais, cobertura de eventos, conteúdos para redes sociais, entre outros.

- **Apoio à organização de eventos institucionais:** será assegurado apoio técnico e comunicacional na organização de conferências, seminários, cerimónias académicas, entre outros Eventos.
- **Divulgação externa e relações institucionais:** assegurar-se-á o reforço das relações institucionais com órgãos de comunicação social, bem como a preparação e envio de comunicados de imprensa, entre outras iniciativas similares.
- **Divulgação da oferta formativa e apoio às candidaturas académicas:** dar-se-á continuidade ao apoio comunicacional de iniciativas de divulgação da oferta formativa, nomeadamente o *Open Day* da Licenciatura e dos Mestrados e Doutoramentos, o evento de receção aos Novos Alunos, a Futurália, entre outras atividades.
- **Desenvolvimento de materiais gráficos:** manter-se-á a produção de diversos materiais de comunicação institucional, nomeadamente cartazes, *flyers*, brochuras e banners digitais.
- **Preservação da Memória Institucional:** serão promovidas iniciativas destinadas à preservação, valorização e divulgação da memória histórica e institucional da FDUL. Estas diligências incluirão, por exemplo, a recolha, organização e preservação de registos fotográficos, audiovisuais e documentais associados à atividade da Faculdade.

2.9 Comunidade académica e sociedade

A responsabilidade social representa um vetor estruturante da atuação da FDUL, considerando o atual quadro de agravamento das desigualdades sociais e da erosão da capacidade económico-financeira de muitas famílias portuguesas, com repercussões diretas nas condições dos estudantes da Faculdade. A evolução dos valores praticados no mercado de arrendamento de quartos representa o melhor exemplo que ilustra este enquadramento.

A Faculdade dispõe de dois Serviços dedicados à concretização operacional deste eixo: o Gabinete de Responsabilidade Social (GRS) e o Gabinete de Saídas Profissionais (GSP).

O GRS tem a responsabilidade de acompanhar os estudantes que se encontrem em situações de carência económico-financeira, vulnerabilidade social ou com dificuldades de integração académica. Mediante uma atuação coordenada com os Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa (SASUL) e com outros parceiros institucionais, com particular destaque para a Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa (AAFDL), o GRS disponibiliza um conjunto de mecanismos de apoio social, designadamente:

- Acompanhamento personalizado de alunos com necessidades educativas especiais;
- Estruturação e gestão de planos de pagamento faseado de propinas;
- Atribuição e gestão de bolsas de mérito social;
- Atribuição e gestão de bolsas de mecenato;
- Disponibilização de equipamentos informáticos a estudantes carenciados;
- Monitorização de alunos com baixo rendimento académico⁴.

No que respeita ao GSP, este Serviço tem como missão: (i) reforçar a empregabilidade dos estudantes e dos diplomados da Faculdade; (ii) promover o contacto institucional com entidades empregadoras; e (iii) apoiar o desenvolvimento das competências profissionais e pessoais dos estudantes.

Em termos sumários, os objetivos estratégicos do GSP podem ser sintetizados nos termos seguintes:

- Reforçar a ligação entre estudantes e o mercado de trabalho;
- Promover oportunidades de estágio, emprego e *job shadowing*;
- Desenvolver competências de empregabilidade e *soft skills*;

⁴ Esta atividade será mantida em articulação com o Serviço Académico, ao qual incumbirá, mediante o recurso à Plataforma Académica Fénix, a identificação dos alunos com baixo rendimento académico, com vista ao subsequente acompanhamento.

- Divulgar percursos e saídas profissionais;
- Consolidar a plataforma digital do GSP;
- Melhorar a comunicação e o acompanhamento individual dos estudantes.

Na prossecução dos objetivos acima descritos, o GSP continuará a promover um conjunto de atividades, a saber:

- **Plataforma Digital GSP:** Consolidação e melhoria dos módulos de CV, ofertas de emprego, competências; Implementação de notificações e atualização contínua dos conteúdos;
- **Estágios e Job Shadowing:** Reforço da rede de entidades parceiras; Celebração de novos protocolos; Acompanhamento e avaliação das experiências realizadas.
- **Empregabilidade e Recrutamento:** Organização da Feira de Emprego; Realização da Feira de Estágios de Verão; Dinamização da Job Week com workshops e sessões de recrutamento.
- **Desenvolvimento de Competências:** *Workshops* sobre empregabilidade, inteligência artificial, comunicação e *networking*; Formação complementar em competências digitais, linguísticas e de gestão; Curso de oratória para futuros juristas.
- **Rede Alumni:** Expansão e dinamização da rede de antigos estudantes; Promoção de iniciativas de mentoria e partilha de experiências profissionais.
- **Comunicação:** Divulgação regular de oportunidades de emprego e estágio; Gestão dos canais digitais do GSP e promoção das suas atividades.
- **Apoio Individual:** Revisão de CV e cartas de motivação; Simulação de entrevistas; Sessões de orientação profissional personalizadas.